

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Subprocurador Geral, código CPC-22, FABIANO LUIS RODRIGUES ZEBRAL, na Procuradoria Municipal, a partir de 12/01/2023.

Art. 1º - Exonerar do cargo de Subprocurador, código CPC-01, a partir de 11/01/2023, o servidor FABIANO LUIS RODRIGUES ZEBRAL.

RESOLVE:

investidura;

CONSIDERANDO que o Sr. Fabiano Luis Rodrigues Zebal atende aos requisitos de **CONSIDERANDO** estar vago o cargo de Subprocurador Geral, código CPC-22; Municipal, o qual precisa ser provido;

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade da exoneração para fins de desincompatibilização e assunção do cargo de Subprocurador Geral, na Procuradoria do cargo de Subprocurador, conforme Portaria nº 011/2021;

CONSIDERANDO que o servidor Fabiano Luis Rodrigues Zebal se encontra no exercício novo Quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos servidores a serem inseridos no Enquadramento do Anexo IV da Lei Complementar nº 169, de 02 de janeiro de 2023; o reequadramento dos cargos ocupados, de acordo com o Quadro de Equivalência - **CONSIDERANDO** que haverá aproveitamento da atual estrutura da Procuradoria para nº 15, de 05 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que os quais estavam anteriormente inseridos na Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, que com o advento da nova lei, houve alteração na nomenclatura e Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que dispõe sobre a estrutura, organização e atribuições da Procuradoria Geral do 2023, que foi sancionada a Lei Complementar nº 169, de 02 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura, organização e atribuições da Procuradoria Geral do anexos, e;

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos arts. 90 IX e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, na LC 169/2023 e seus

EXONERA E NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUBPROCURADOR GERAL, NA PROCURADORIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 777/2023





Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 11 de janeiro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 11/01/2023
Mário Marcus Leão Dutra
Assinatura do Servidor